



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 17 de dezembro de 2013

Número 168

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### PORTARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 5.634 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013.

#### NOMEIA ASSESSORA DE COORDENAÇÃO JURÍDICA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Nomear a Sra. *Lívia de Oliveira Batista*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Assessora de Coordenação Jurídica, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 22 (vinte e dois) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 03 de dezembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**HELISSON PAIVA ROCHA**

Procurador Geral do Município

#### PORTARIA Nº 5.635 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

#### EXONERA COORDENADORA DE CANTINA ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. *Janete das Graças de Souza Rocha*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Coordenadora de Cantina Escolar, na Secretaria Municipal de Educação a partir de 03 (três) de dezembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 04 de dezembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 17 de dezembro de 2013

Número 168

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

---

### PORTARIA Nº 5.636 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

#### EXONERA VICE-DIRETORA ESCOLAR II.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº 80 de 04 (quatro) de setembro de 2003;

#### RESOLVE:

Exonerar a Sra. *Ivanete de Fátima Gomes Teixeira*, matrícula nº 24.847, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Vice-Diretora Escolar II, de 02 (dois) Turnos com exercício na Escola Municipal “Francisca Ferreira Avelar”, com a gratificação de 50% (cinquenta por cento), a partir de 03 (três) de dezembro do corrente ano.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA**  
Secretária Municipal de Educação

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

---

### PORTARIA Nº 5.637 DE 05 DE DEZEMBRO 2013.

#### NOMEIA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS APRESENTADOS PARA REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a presente comissão que irá acompanhar a execução de projetos apresentados para revitalização das praças públicas: Dom Carlos Carmelo Mota, Praça do CAT, Praça Francisco Sales e Praça Francisco Melo Viana, sob a presidência do primeiro nomeado, composta pelos seguintes membros:

**Mônica Braga de Vasconcelos Costa** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;  
**Marcos Joaquim Matoso** – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade;  
**Roney de Nazareth Gott** – Representante do Gabinete.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 17 de dezembro de 2013

Número 168

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 05 de dezembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

*146º ano da Emancipação do Município de Sete Lagoas*

---

### PORTARIA Nº 5.639 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

#### **NOMEIA COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DOS EQUIPAMENTOS MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SETE LAGOAS.**

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a presente comissão que irá efetuar o levantamento dos equipamentos móveis e utensílios para estruturação do Hospital Regional, composta pelos seguintes membros:

**Luiz Adolpho Vidigal Borlido** – Presidente – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia;

**Breno Henrique Avelar de Pinho Simões** – Secretaria Municipal de Saúde;

**Roney de Nazareth Gott** – Gabinete do Prefeito;

**Marcos Ferreira de Rezende** – Consultor;

**Elto Sávio Rezende Dutra** – Convênios;

**Lawrence Giovanni Trombini Costa** – Captação de Recursos;

**Paulo Sérgio Maciel de Oliveira** – AMAV.

Art. 2º Esta comissão ficará responsável também pelo estudo de captação de recursos junto aos governos estadual e federal, bem como prestar assessoria/consultoria nas licitações e compras diretas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de dezembro de 2013.

**MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA**

Prefeito Municipal

**FRANCIS HENRIQUE DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

*146º ano da Emancipação do Município de Sete Lagoas*



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 17 de dezembro de 2013

Número 168

### DIVERSOS

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

##### EXTRATOS.

EXTRA 2531 – 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2008 - Entre: Município de Sete Lagoas e a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento – Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do termo de cooperação técnica nº 005/2008 pelo período de 01 (um) ano a partir de 25/10/2013. Data de assinatura: 21/10/2013.

#### CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor de Licitações: Geraldo Donizete de Carvalho  
Praça Juarez Tanure nº 15 - 4º andar – Centro

#### AVISO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇO Nº 22/2013.

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitações e Compras, torna público que realizará Licitação na modalidade de tomada de preço nº 22/2013, cujo objeto consiste na contratação de empresa para realização de serviços técnicos profissionais e execução de projetos de trabalhos técnicos sociais PTTS – Programa de Intervenção em Favelas. Credenciamento e execução de envelopes até às 09h00min do dia 03/01/2014 na Consultoria de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 03/01/2014. O edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: [www.setelagoas.mg.gov.br](http://www.setelagoas.mg.gov.br). Informações: (31) 3779-3700.

**Aparecida Maria Duarte Barbosa.** Presidente da Comissão de Licitação.

**Geraldo Donizete de Carvalho.** Consultor.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### ATO DO SECRETÁRIO Nº 18/2013.

**O Secretário Municipal de Saúde de Sete Lagoas**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 79/2003 e os princípios gerais de Direito Administrativo designa Caio Márcio Dutra Teixeira, Matrícula nº 5009059, CPF 791.273.476-72, para exercer a função de Superintendente de Atenção Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas, a partir de 1º de outubro de 2013, nos termos da Lei Delegada nº 08/2013, que cria nova estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências, com base no Decreto Legislativo nº 1211/2013.

Sete Lagoas, 1º de outubro de 2013.

**BRENO HENRIQUE AVELAR DE PINHO SIMÕES**

Secretário Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG  
Gestor do SUS/Sete Lagoas



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 17 de dezembro de 2013

Número 168

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### SAAE

#### EXTRATO DE LICITAÇÃO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG – CNPJ nº 24.996.845/0001-47 - Dispensa de Licitação nº 040/2013- Objeto: Contratação de empresa para construção de 05 (cinco) salas no setor operacional da autarquia, conforme orçamento básico, cronograma físico financeiro, projeto e termo de referência nº 624/2013 em anexo ao processo. Tal contratação se baseia no art. 24, inciso VIII c/c art. 26, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993. Proposta pelos engenheiros da autarquia: Tiago da Silva Oliveira, Pedro Raimundo Vieira e ratificada pelo Diretor Presidente do SAAE, Sr. Marcos Joaquim Matoso em 16/12/2013.

Sete Lagoas/MG, 16 de dezembro de 2013.

**Marcos Joaquim Matoso** – Diretor Presidente.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

SAAE/SETE LAGOAS – MG. Extrato da Ata Registro de Preços nº 12/2013 - Atendimento ao parágrafo 2º do artigo 15 da Lei nº 8.666/1993- Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubetes e virolas, com entrega fracionada, de acordo com pedidos e necessidades do SAAE. Contratante: SAAE – Contratada: Metalsaf Indústria e Comércio Ltda. Lote 01: Valor Total: R\$ 27.900,00.Vigência: 11/12/2013 a 11/12/2014.

Sete Lagoas/MG, 11 de dezembro de 2013.

**Marcos Joaquim Matoso** – Diretor Presidente.

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)  
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:  
Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>